



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 33

Marabá, 12 de janeiro de 2018

Comprovação de Despesa – Plano de Saúde

A Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da PROGEP comunica aos servidores que recebem **Assistência à Saúde Suplementar** que, em cumprimento a Portaria Normativa/MPOG Nº. 1, de 9 de março de 2017, art. 30, deverão comprovar despesas referente ao Plano de Saúde uma vez ao ano, até o último dia útil do mês de abril.

Por esta razão, solicitamos aos servidores que recebem este benefício para nos enviarem **até o dia 30 de abril de 2018**, documentos comprobatórios que justifiquem o recebimento do auxílio-saúde no período de abril de 2017 a março de 2018, tais como:

- boletos mensais e respectivos comprovantes de pagamento;
- declaração da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valores mensais por beneficiários, bem como atestando sua quitação; ou
- outros documentos que comprovem de forma inequívoca as despesas e respectivos pagamentos.

O documento deverá ser encaminhado para o e-mail: dsqv@unifesspa.edu.br.

Para mais esclarecimento, entre em contato com a Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, no ramal 5927.